



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

ATA DE REUNIÃO Nº 03/2019

1. IDENTIFICAÇÃO DO COMITÊ/COMISSÃO/GRUPO

Nome: Comitê Gestor de Imóveis

Coordenador: Desembargador Paulo José Ribeiro Mota

2. INFORMAÇÕES DA REUNIÃO

Data: 02/07/2019 **Hora:** 10h **Local:** Edf. Sede

Tipo de reunião: terceira reunião ordinária

3. PARTICIPANTES

Nome	Lotação
Des. Paulo José Ribeiro Mota	Coordenador
Des. Roberto Barros da Silva	13ª Turma
Juíza Auxiliar Erotilde Ribeiro dos Santos Minharro	Corregedoria
Juiz Auxiliar Roberto Vieira de Almeida Rezende	Vice Presidência Administrativa
Aquiles José Malvezzi	Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações
Walter Clair Pereira	Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial
Rômulo Borges de Araújo	Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos
Leandra Maria Leal de Sant'Anna	Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos

4. PAUTA

- Acompanhamento da gestão dos imóveis do TRT2.

5. DISCUSSÕES

O Des. Paulo iniciou a reunião comunicando a todos que conversou com a Presidente do Tribunal, Desembargadora Rilma Aparecida Hemetério, sobre a aquisição do imóvel de Ferraz de Vasconcelos e chegou-se à conclusão de que poderia dar prosseguimento aos estudos de viabilidade. Questionou se os diretores presentes já tinham sido comunicados dessa decisão, porque há cerca de 3 semanas a solicitou ao diretor Paulo Peralta, ao que responderam ainda não terem conhecimento. Decidiu-se pelo imediato início dos estudos.

O Desembargador considerou a importância de os magistrados, diretores dos fóruns, serem consultados sobre os trabalhos de manutenção que entendem necessários nos respectivos imóveis. Ponderou que, caso haja alguma sugestão que saia do contexto/padrão estabelecido pelo Tribunal, o Comitê poderá justificar, por ofício, o não atendimento da demanda. Mas, as informações úteis podem ajudar a manter o dossiê de obras do imóvel, pelo TRT.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

O Des. Paulo ressaltou a importância e utilidade de um canal de comunicação entre as áreas administrativas e os diretores dos fóruns. Explicou que muitas vezes os magistrados e servidores que estão fora da sede não sabem a quem se dirigir. Walter informou que a Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial mantém esse canal. Aquiles lembrou da implementação da ferramenta Assyst, que pode ser utilizada para solicitação de serviços. Dr. Paulo considerou que, mesmo com a ferramenta, é importante que se dê atenção. Walter ponderou a dificuldade de alguns proprietários dos imóveis locados atenderem às solicitações do Tribunal. Assim que estiver em funcionamento a ferramenta Assyst, decidiu-se comunicar os diretores dos fóruns e divulgar a sua utilidade para tais finalidades.

Ferraz de Vasconcelos

Dr. Paulo questionou se ainda daria tempo de providenciar a aquisição do imóvel, no corrente exercício. Aquiles e Walter explicaram os protocolos pertinentes ao processo de aquisição de imóvel e consideraram que, talvez, o Diretor da Secretaria de Controle Interno seja a pessoa mais indicada para estimar o prazo necessário.

O Desembargador também questionou se o prédio a ser adquirido é o mesmo onde funciona o fórum atualmente. Os diretores informam que não, pois, além de o imóvel atual possuir um espaço maior do que necessário, há também uma dificuldade de negociação com o proprietário, no que se refere às demandas solicitadas pelo Tribunal.

Dr. Paulo questionou se há processo administrativo relacionado à aquisição do imóvel, ao que os diretores consideram que não. Dr. Paulo, então, solicitou um estudo para a locação/aquisição do prédio e uma consulta às áreas competentes para se saber a viabilidade de aquisição ainda este ano.

Guarujá

Dr. Paulo questionou sobre o processo de aquisição do imóvel e Rômulo informou que já há o parecer favorável do CSJT e que, provavelmente, entrará na pauta da sessão de agosto, no Pleno do Conselho. O Desembargador ponderou que o processo de aquisição do imóvel não está mais sob a alçada do Comitê, e que faremos o acompanhamento. Walter pontuou que o imóvel do Guarujá possui uma entrada de energia insuficiente para a necessidade do prédio e devido a isso não há como adequar a climatização do prédio. Acrescentou que não foi dada continuidade ao trabalho, por não haver uma posição sobre a aquisição do imóvel. Dr. Paulo solicitou um estudo técnico e a projeção do que poderia ser realizado ainda esse ano.

Osasco

O Desembargador questionou sobre o processo de aquisição do imóvel de Osasco e Rômulo informou não ter ciência desse processo. Dr. Paulo, então, ressaltou a importância de o Comitê saber sobre o andamento dos processos referentes aos imóveis, bem como da necessidade de a Assessoria Jurídica encaminhar os processos em andamento para o Comitê antes do encaminhamento à Presidência.

Dr. Paulo solicitou ao Dr. Roberto Rezende que entre em contato com os Juízes Auxiliares da Presidência com o objetivo de saber sobre o processo de aquisição do imóvel de Osasco, e considerou que Rômulo poderá trabalhar em conjunto com o Magistrado. Aquiles informou que,



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

em consulta ao PROAD, verificou que o processo foi encaminhado para a CCAUD, no dia 13 de junho de 2019. Dr. Paulo, então, solicitou que o Dr. Roberto Rezende faça um alinhamento com a Vice-Presidente sobre a viabilidade de a Presidência contatar o Conselho para verificar a possibilidade de pautar os dois processos do TRT2 na mesma sessão.

São Vicente

Walter informou que do Dr. Nelson, Diretor do Fórum, indicou outro imóvel para locação e o Diretor Geral da Administração solicitou um novo estudo. O prédio apontado possui um espaço maior do que o necessário para o Fórum daquela localidade. Acrescentou que foi enviado um questionário ao Diretor do Fórum para que se entenda a real necessidade do local e um dos itens apontados como necessários foi a existência de duas salas de audiência por Vara do Trabalho. Walter ponderou que muitas vezes as respostas desses questionários apresentam solicitações que só poderiam se dirimidas pelo Comitê ou pela Presidência.

O Diretor informou ainda que conversou com o Diretor-Geral da Administração a respeito da necessidade de haver uma decisão sobre a possibilidade de mudança do imóvel ou de realização dos trabalhos referentes às instalações de aparelhos condicionadores de ar, pois, do contrário, não haverá tempo hábil. Pontuou que o posicionamento atual é para que seja resolvido o problema dos condicionadores de ar, já que o imóvel que foi indicado está fora do padrão necessário ao TRT. O Des. Paulo questionou se há a alguma possibilidade de uma mudança de prédio e se o investimento nesses equipamentos não seria perdido. O Diretor informou que os aparelhos podem ser levados para outro prédio. O Comitê deliberou por encaminhar um ofício ao Diretor do fórum informando da inviabilidade de locação do prédio indicado, bem assim, que a busca por novo imóvel continuará, paralelamente ao estudo para solução da climatização.

Itapecerica da Serra

O Diretor Walter pontuou que existe dúvida sobre o melhor momento de chamar o proprietário para uma possível negociação para a aquisição do imóvel. O Des. Paulo ponderou a relevância do estudo técnico, das considerações do diretor do fórum sobre a troca de imóvel e do valor da locação do novo imóvel. Considerou que no momento deve-se solicitar ao proprietário a proposta de valor e providenciar o estudo mercadológico. Com esses dados em mãos, o Comitê emitirá parecer para a Presidência que definirá o responsável pela negociação final até a assinatura do contrato, se o caso.

Walter acrescentou que a Dra. Thereza Christina Nahas, Diretora do Fórum, informou que o proprietário do imóvel antigo manifestou interesse em adequar o prédio para as necessidades do Tribunal. O Diretor explicou, porém, que a área técnica visitou o local e apontou algumas necessidades, inclusive a de manutenção imóvel que é antigo e está abandonado. O Des. Paulo ponderou sobre os problemas técnicos apontados e sobre a existência de um imóvel com outras vantagens, e que já está em processo de negociação, além do que um prédio novo tem a perspectiva de diminuição de gastos com manutenção. Considerou que a possibilidade do outro imóvel poderá ser repensada, caso a negociação que está em curso não seja concluída. A comissão concordou com o andamento proposto.

Barueri

O Diretor Walter informou que a proprietária do imóvel vem solicitado atualização do valor do aluguel. Será solicitado parecer da assessoria jurídica.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

Por fim, o Desembargador encerrou a reunião agradecendo a presença de todos.

6. ENCAMINHAMENTOS

Ação/medida a ser tomada	Responsável	Data
Estudo para a locação/aquisição do prédio de Ferraz de Vasconcelos	Walter	Início imediato
Estudo técnico sobre a climatização do imóvel de Guarujá e projeção do que poderia ser realizado ainda esse ano	Walter	Início imediato
Contatar Juízes Auxiliares da Presidência acerca do processo de aquisição do imóvel de Osasco	Dr. Roberto Rezende/Rômulo	Início imediato
Enviar ofício ao Diretor do Fórum de São Vicente comunicando da inviabilidade do prédio indicado e que a busca por novo imóvel continuará.	Walter	Início imediato
Estudo e negociação para solução de climatização no fórum de São Vicente	Walter	Início imediato
Solicitar ao proprietário do imóvel de Itapeverica da Serra, a proposta de valor e providenciar o estudo mercadológico	Walter	Início imediato
Solicitar parecer da assessoria jurídico quanto ao pedido da proprietária do prédio de Barueri.	Walter	Início imediato

7. FECHAMENTO

Data, hora e local da próxima reunião: a definir.

8. ASSINATURA

Nome	Assinatura
Des. Paulo José Ribeiro Mota	
Des. Roberto Barros da Silva	
Juíza Auxiliar Erotilde Ribeiro dos Santos Minharro	
Juiz Auxiliar Roberto Vieira de Almeida Rezende	